

Taquaritinga, 03 de maio de 2017.

Ofício nº 293/17

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste à ilustre presença de Vossa Excelência, a fim de comunicar-lhe que, na Sessão Ordinária ocorrida no dia 02 p. passado, o *VETO TOTAL*, ao Projeto de Lei nº 5.200, que dispõe sobre a separação, acondicionamento e indicação de resíduos sólidos lesivos à integridade dos Coletores de Lixo e dá outras providências, foi **MANTIDO**.

Sem mais para o momento.

José Rodrigo de Pietro

- Presidente -

Ao Exmo. Sr.
Vanderlei José Mársico
Prefeito Municipal de
Taquaritinga, SP.